

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEAN PALMAS DE MONTE ALTO – BAHIA

### RESOLUÇÃO Nº 01 DE 10 DE JULHO DE 2025

#### **Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Palmas de Monte Alto – BA.**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 714, de 13 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação e funcionamento do COMSEAN, e em conformidade com as diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN),

**CONSIDERANDO** a importância da implementação de políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional no município;

**CONSIDERANDO** a elaboração participativa do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com a colaboração de diversos segmentos da sociedade civil e do poder público;

**CONSIDERANDO** a deliberação ocorrida em reunião ordinária do COMSEAN, realizada no dia 10 de julho de 2025;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, por unanimidade, o **Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Palmas de Monte Alto – BA**, para o período de 2025 a 2028.

**Art. 2º** O Plano aprovado passa a ser o instrumento orientador das ações intersetoriais voltadas à promoção do direito humano à alimentação adequada no município.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação na plenária no dia 10 de julho de 2025.

Palmas de Monte Alto – BA, 10 de julho de 2025.

**Sidália Montalvão de Brito**  
**Presidenta do COMSEA**  
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional  
Palmas de Monte Alto – BA